



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

18ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA  
3ª SEÇÃO LEGISLATIVA  
9ª LEGISLATURA

## ORDEM DO DIA

### 2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

**01)** Projeto de Lei nº. 2740/GP/2019, de 12 de novembro de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JARU- JARU-PREVI"**. (R\$ 19.000,00 dezenove mil reais, tem como finalidade acobertar despesas contratuais de serviços de perícias médicas).

**02)** Projeto de Lei nº. 2742/GP/2019, de 21 de novembro de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER"**. (R\$ 262.020,17 duzentos e sessenta e dois mil, vinte reais e dezessete centavos, tem como objetivo aquisição de computadores destinados a atender as Escolas Municipais para dar suporte pedagógico).

**03)** Projeto de Lei nº. 2743/GP/2019, de 25 de novembro de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FAZENDA E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE-SEMINFRAM"**. (R\$ 397.765,20 trezentos e noventa e sete mil, setecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos, será destinado para o pagamento de despesas obrigatórias e contínuas da administração pública).

**04)** Projeto de Lei nº. 2744/GP/2019, de 25 de novembro de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE**



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

**INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE".** (R\$ 20.500,00 vinte mil e quinhentos reais, tem como objetivo a pavimentação asfáltica no Conjunto Habitacional Residencial Jardim Primavera.

**05)** Projeto de Lei nº. 2749/GP/2019, de 28 de novembro de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER."** (R\$123.822,53 cento e vinte e três mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos, têm como objetivo aquisição de novos computadores para as escolas).

**06)** Projeto de Lei nº. 2750/GP/2019, de 28 de novembro de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS: SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FAZENDA E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE"**. (R\$ 1.035.000,00 um milhão e trinta e cinco mil reais, será destinado para atender demandas das secretarias municipais, com a finalidade de cobrir despesas de pessoal, vencimentos e encargos sociais e outras despesas para manutenção das Secretarias, essenciais para o funcionamento do serviço público referente ao mês de dezembro de 2019.

**07)** Projeto de Lei nº. 2751/GP/2019, de 29 de novembro de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE EXCESSO E ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE-SEMINFRAM."** (R\$139.948,74 cento e trinta e nove mil, novecentos e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos, será destinado para aquisição de tubos de concreto (manilha) para construção e reconstrução de bueiros, beneficiando os moradores da linha 605 trecho da Rua Rio Grande do Norte).

**08)** Projeto de Lei nº. 2753/GP/2019, de 02 de dezembro de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE."** (R\$ 700.000,00 setecentos mil reais,



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

tendo por objetivo construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, que será localizado próximo ao Hospital Municipal).

**09)** Projeto de Lei nº. 2754/GP/2019, de 02 de dezembro de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ESPECIAL FONTE 02.14.36, E POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA NA UNIDADE ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FAZENDA."** (R\$ 3.060.000,00 três milhões e sessenta mil reais, tendo por objetivo construção tendo como objetivo construção do complexo administrativo da Prefeitura Municipal de Jaru).

**10)** Projeto de Lei nº. 2756/GP/2019, de 02 de dezembro de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, E POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER."** (R\$ 714.000,00 setecentos e quatorze mil reais, tendo como objetivo construção de praça em Jaru, localizada na Rua Francisco Sá Oliveira, bairro Savana Park).

**11)** Projeto de Lei nº. 2757/GP/2019, de 03 de dezembro de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO FONTE 02.14.37, E POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE."** (R\$ 248.145,39 duzentos e quarenta e oito mil, cento e quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos, tendo como objetivo aquisições de um caminhão tipo prancha, um caminhão tipo  $\frac{3}{4}$ , aquisição de 225,00 metros de tubos de concreto e recuperação de 471,00 quilômetros de estradas vicinais).

**12)** Projeto de Lei nº. 2.640/GP/2019, de 22 de abril de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE DESDOBRAMENTO DE LOTES URBANOS EDIFICADOS OU NÃO EDIFICADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

**13)** Projeto de Lei nº. 2734/GP/2019, de 14 de outubro de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"DISPÕE SOBRE AS EDIFICAÇÕES MULTIFAMILIARES RESIDÊNCIAS GEMINADAS E LOTEAMENTOS FECHADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JARU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. (emenda a ser votadas).



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

**14)** Projeto de Lei nº. 2.645/GP/2019, de 25 de abril de 2019, de autoria do Poder Executivo que “**DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DO SOLO URBANO NO MUNICÍPIO DE JARU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. (emendas a serem votadas).

**15)** Projeto de Lei nº. 2730/GP/2019, de 04 de outubro de 2019, de autoria do Poder Executivo que “**DISCIPLINA O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS, DE ENTRETENIMENTO E PRESTADORES DE SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE JARU E DÁ NOVA REDAÇÃO À LEI 2.232/GP/2017**”. (emendas a serem votadas).

Palácio Sidney Rodrigues Guerra, em 09 de dezembro de 2019.

**JOSÉ CLAUDIO GOMES DA SILVA**  
PRESIDENTE-CMJ